



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 31/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1122/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seu devido tempo, para a Comissão de Distri-
to para apreciação em Ordem do Dia:

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco CLAUDIO AMBROZIO da Paróquia
Bom Jesus dos Migrantes, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1122/04
Fis. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco CLAUDIO
AMBROZIO da Paróquia Bom Jesus dos Migrantes, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.**



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco CLAUDIO AMBROZIO da Paróquia Bom Jesus dos Migrantes, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Bom Jesus dos Migrantes, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que esta Casa parabenize o Pároco CLAUDIO AMBROZIO da Paróquia Bom Jesus dos Migrantes, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1122, 04
Fis. N.º 02 <i>Argello</i>